

PORTARIA Nº 060/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, o servidor municipal, senhor **JOSE MARCIO MARIM DE ALMEIDA**, lotada na **Secretaria Municipal de governo** na função de **motorista**, sob a matrícula nº 017396-01, **referência salarial Lei Mun. 1496/2023 art. 1º anexo VIII**, admitido através de concurso público pela portaria nº 058/2002, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme processo administrativo nº 181/2024.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1496/2022 art. 1º anexo VIII	2.957,48
ATS (Quinquênio – 20 %) art. 174	591,50
Totalizando	3.548,98

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/11/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 03 de outubro de 2024.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

<p>PUBLICAÇÃO Data: ___ a ___ / ___ / ___ Jornal: _____ Edição nº: _____</p>
--